

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi procedida a sessão eletrônica do pregão nº 90001/2025. Após, no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, fez-se necessário convocar a terceira colocada, **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, para apresentação da proposta comercial, a qual foi protocolada constando o seguinte valor:

Lote Nº	Empresa	Valor unit.	Quant.	Valor total
04	INOVAR INDUSTRIA	R\$ 349,60	500	R\$ 174.800,00

Após, iniciou-se a fase de aceitação da proposta, sendo os autos encaminhados à equipe técnica do setor requisitante, para análise quanto à proposta reajustada apresentada pela empresa.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a esta Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica diz respeito ao Processo 2025-MBBSD, com respeito ao Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, considerando o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90001/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, ID CidadES: 2025.500E0600016.01.0001, UASG: 925767, com o objetivo de realizar a análise técnica e de conformidade das propostas comerciais das empresas classificadas nos 17 (dezessete) lotes constates no supracitado Edital.

A presente análise foi feita com base no conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90001/2025, bem como no Resultado do Pregão Eletrônico 90001/2025, considerando cada lote, descritivo de cada item, pessoa jurídica (empresa classificada), valor

unitário registrado de cada item, quantidade de cada item, conformidade da proposta e parecer conclusivo para cada lote, levando-se em conta o conteúdo da tabela a seguir.

Lote Nº	Item (Descritivo)	Pessoa Jurídica	Valor Unitário Registrado	Quantidade	Conformidade da Proposta	Parecer Conclusivo
4	Compatível	INOVAR	R\$ 349,60	500	sim	Apto

Com base na análise técnica de conformidade das propostas comerciais das empresas vencedoras para os 17 (dezessete) lotes do Pregão Eletrônico 90001/2025, a Gerência de Marketing Turístico conclui que a proposta apresentada para o Lote 04 está em conformidade técnica com os requisitos, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90001/2025.

(...)

Diante do exposto, em conclusão, recomenda-se o prosseguimento do rito licitatório, observando as fases subsequentes como, por exemplo, a solicitação de amostra contendo personalização, visando à homologação do certame e à futura celebração da Ata de Registro de Preços.”

Verifica-se que a empresa apresentou a Carta de Apresentação da Proposta de Preços devidamente preenchida, atende as condições de participação no certame, conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, sendo realizadas as consultas aos cadastros previstos no item 7.1 do Edital

Desta forma, concluiu-se que a empresa licitante **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA** cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA** no que se refere ao **LOTE 04**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2025.

Rodrigo de Almeida Bolelli

Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 25/11/2025 17:22:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 17:22:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA CIPRIANO LEAL (SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQFB34>